



Aviso de abertura (re)criar a biblioteca

Enquadramento

A candidatura *(re)criar a biblioteca* visa assegurar a identidade funcional da biblioteca no espaço escolar que a inclui, concentrando em si intervenções e apoios de natureza material destinados à:

- **integração de novas bibliotecas** na Rede de Bibliotecas Escolares (RBE) – *(re)criar a biblioteca – integração*;
- **requalificação de bibliotecas já integradas** – *(re)criar a biblioteca – requalificação*.

No caso da candidatura *(re)criar a biblioteca – requalificação* pretende-se melhorar a qualidade dos espaços e dos serviços disponibilizados pelas bibliotecas escolares já integradas, através do apoio a projetos de intervenção no espaço que favoreçam:

- 1) a criação de dinâmicas de aprendizagem inovadoras e pedagogicamente adequadas às necessidades dos seus utilizadores;
- 2) a requalificação, reorganização, atualização ou renovação dos seus ambientes físicos, tornando-os mais flexíveis, inclusivos e funcionais.

Nesta edição, são admitidas as seguintes **modalidades *(re)criar a biblioteca – requalificação***:

- **A – transformar** (projetos que impliquem a reorganização significativa do espaço, a criação de novas áreas funcionais ou a redefinição dos ambientes existentes);
- **B – renovar** (projetos que fundamentem a necessidade de atualização/ substituição de mobiliário e/ou de equipamentos).

Elegibilidade

São elegíveis jardins de infância, escolas básicas, escolas secundárias ou escolas profissionais e artísticas do subsistema de ensino público que, no âmbito desta candidatura, não tenham beneficiado de apoio financeiro da RBE nos últimos dois anos económicos (2025 e 2026).

Cada agrupamento poderá apresentar apenas uma candidatura *(re)criar a biblioteca*.

Requisitos de candidatura

Considerando a rede escolar nacional e o alargamento das competências dos municípios no domínio da educação, é fundamental que a autarquia, em articulação com os agrupamentos e as escolas, se envolva no processo de planeamento, instalação e requalificação das bibliotecas escolares.

Na candidatura **(re)criar a biblioteca – integração**, a proposta deverá perspetivar o desenvolvimento das bibliotecas escolares, tendo em consideração a dimensão e as características de cada concelho, numa lógica de rentabilização dos recursos.

Deverá ser assegurado:

- a) um espaço exclusivo e adequado à instalação da biblioteca, com área igual ou superior a:
 - 1. 45 m² (jardins de infância);
 - 2. 85 m² (escolas básicas – 1.º ciclo, com ou sem pré-escolar; escolas profissionais e artísticas);
 - 3. 185 m² (escolas básicas – 2.º e 3.º ciclos; escolas secundárias);
- b) compromisso do agrupamento de escolas/ escola não agrupada quanto à instalação, conservação e manutenção das condições de funcionamento da biblioteca.

Na candidatura **(re)criar a biblioteca – requalificação**, a proposta deverá centrar-se na criação de um projeto de intervenção para transformar (modalidade A) ou renovar (modalidade B) o espaço da biblioteca.

Financiamento

O apoio financeiro a atribuir aos projetos terá um **limite máximo de 8000,00 EUR** (oito mil euros).

A afetação de recursos materiais ao projeto deve ser equacionada numa lógica de suporte às ações que se pretendem desenvolver, sendo tais recursos entendidos como um meio e não como um fim.

Procedimento de candidatura

As escolas do subsistema de ensino público deverão preencher e submeter o formulário de candidatura, a partir da Área de trabalho da RBE, disponível em WWW: <https://rbe.mec.pt/np4/area-de-trabalho.html>, e partilhar a documentação complementar solicitada.

Não serão objeto de análise as candidaturas que não partilhem a documentação complementar, nos termos e prazos estabelecidos.

Prazo

O procedimento de candidatura decorre entre o dia 26 de outubro e as 18h00 do dia 20 de novembro de 2026.

Critérios de seriação

(re)criar a biblioteca – integração

A seriação das escolas será efetuada com base na análise da informação solicitada no formulário de candidatura e na documentação complementar solicitada.

Constituem critérios de seriação das candidaturas:

- a) espaço exclusivo e adequado à instalação da biblioteca, com área igual ou superior a:
 - 1. 45 m² (jardins de infância);
 - 2. 85 m² (escolas básicas – 1.º ciclo, com ou sem pré-escolar; escolas profissionais e artísticas);
 - 3. 185 m² (escolas básicas – 2.º e 3.º ciclos; escolas secundárias);
- b) existência de uma equipa de gestão que integre o(s) professor(es) bibliotecário(s) e outros docentes, que assegurem a abertura e funcionamento da biblioteca;
- c) existência de um docente com horário semanal para trabalho na biblioteca (escolas profissionais e artísticas);
- d) participação da direção do agrupamento/ escola, autarquia e/ou outras instituições no cofinanciamento do projeto de criação da biblioteca;
- e) indicadores de bom funcionamento e capacidade de gestão da rede de bibliotecas do agrupamento:
 - 1. afetação de uma verba anual para funcionamento da biblioteca e atualização do fundo documental;
 - 2. aplicação do *Modelo de avaliação da biblioteca escolar* (2025 – 2026);
 - 3. atualização da informação relativa às bibliotecas do agrupamento ou escola não agrupada (*Base de dados 2026*);
 - 4. participação do professor bibliotecário no plenário do Conselho Pedagógico.

(re)criar a biblioteca – requalificação

As candidaturas serão selecionadas de acordo com a qualidade e coerência globais do projeto, a fundamentação da necessidade de intervenção, a adequação das soluções propostas e o seu contributo para a melhoria dos serviços da biblioteca escolar.

Constituem critérios de seriação das candidaturas:

- a) bibliotecas integradas há mais anos na RBE e que, por esse motivo, apresentem carências ao nível da infraestrutura, do mobiliário e do equipamento;
- b) bibliotecas que tenham beneficiado recentemente de obras de intervenção no espaço e que requeiram, de forma justificada, apoio específico para a renovação ou substituição de mobiliário e equipamentos, em função do seu estado de conservação, obsolescência ou inadequação às necessidades de funcionamento;
- c) integração de novos níveis de ensino e subsequente alteração da tipologia de estabelecimento;

- d) participação da direção do agrupamento/ escola, autarquia e/ou outras instituições no cofinanciamento do projeto de requalificação;
- e) indicadores de bom funcionamento e gestão da biblioteca:
 - 1. afetação de uma verba anual para funcionamento da biblioteca e atualização do fundo documental;
 - 2. aplicação do *Modelo de avaliação da biblioteca escolar* (2025–2026);
 - 3. atualização da informação relativa às bibliotecas do agrupamento ou escola não agrupada (*Base de dados 2026*);
 - 4. participação do professor bibliotecário no plenário do Conselho Pedagógico.

Resultados da candidatura

A lista das escolas selecionadas será divulgada no portal da RBE, a partir do dia 29 de janeiro de 2027.

Posteriormente, estas escolas receberão da RBE um parecer técnico relativo à implementação do programa e à execução do financiamento atribuído.

Informações

Mais informações sobre o procedimento de candidatura poderão ser solicitadas, por correio eletrónico, para candidaturas.rbe@eduqa.pt.

■